



**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2021
TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES**

1.0 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2 As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas	SERV.	1	R\$ 55.423,07	R\$ 55.423,07
TOTAL					R\$ 55.423,07

3.0 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2 Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4 Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.



MORAIS

3.6 Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1 Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1 Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2 Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2 Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3 O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0 MODELO DA PROPOSTA

5.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

PRINCESA ISABEL – PB, 22 de Julho de 2021.

Jefferson Cordeiro de Morais

Jefferson Cordeiro de Morais

CREA 1616725648

Jefferson Cordeiro de Morais Eireli.

CNPJ 33.481.501/0001-41

Engenheiro civil/ Proprietário



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2021

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

PROPONENTE: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI
CNPJ: nº 33.418.501/0001-41

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas	SERV.	1	R\$ 55.423,07	R\$ 55.423,07

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 55.423,07

PRAZO - 2 meses

PAGAMENTO - Conforme cronograma físico financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias.

PRINCESA ISABEL - PB, 22 de Julho de 2021.



Jefferson Cordeiro de Morais
Jefferson Cordeiro de Morais Eireli.
Jefferson Cordeiro de Morais
Engenheiro civil/ Proprietário
Representante legal do proponente.

MORAIS ENGENHARIA

CNPJ: 33.418.501/0001-41

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Proprietario	Bancos	B.D.I.	Tomada de Preço
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB	SINAPI - 06/2021 - Paraíba DER-PB 04/2021 DESONERADO	20,21%	00019/2021 ENCARGOS SOCIAIS Horista 87,85 Mensalista 49,32

Obra Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela)

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 4.873,08
1.1	CPU01 PROPRIO	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	474,96	R\$ 8,54	10,26	R\$ 4.873,08
2		PAVIMENTO					R\$ 50.549,99
2.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	474,96	38,05	45,73	R\$ 21.719,92
2.2	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	474,96	50,5	60,70	R\$ 28.830,07
		TOTAL				R\$ 55.423,07	

Jefferson Cordeiro de Morais
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Engenheiro Civil e Técnico Agrimensor
CREA 1616725648

MORAIS ENGENHARIA CNPJ N° 33.418.501/0001-41 (83) 99654-1306
Rua Manoel Prudente Nunes, N° 23, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

MORAIS ENGENHARIA
CNPJ: 33.418.501/0001-41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		100%	
	Acumulado (%)		100%	
	R\$	4.873,08 R\$	4.873,08	
1	PAVIMENTO			
	Acumulado (%)		50%	100%
	R\$	50.549,99 R\$	25.275,00 R\$	25.275,00
			R\$ 30.148,08	
Porcentagem		100%	54,40%	45,60%
Custo	R\$	55.423,07 R\$	30.148,08 R\$	25.275,00
Porcentagem Acumulado			54,40%	100,00%
Custo Acumulado	R\$	30.148,08 R\$	30.148,08 R\$	55.423,07

Jefferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil
CREA PB 12.5648

MORAIS ENGENHARIA CNPJ N° 33.418.501/0001-41 (83) 99654-1306
Rua Manoel Prudente Nunes, N° 23, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB**

**Obra: Construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.
Município: Princesa Isabel - PB**

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item	Componente do BDI	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
	% Informado																		
	Administração Central (AC)	3,14	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	7,93	4,00	5,92	5,52	7,85
	Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,56	0,81	0,51	1,22	1,99
	Risco (R)	0,98	1,27	1,39	0,97	1,11	1,21	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,46	1,97	2,32	3,16
	Despesa Financeiras (DF)	1,16	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	0,94	1,01	1,02	1,33
	Lucro (L)	5,07	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	9,51	7,14	8,31	8,40	10,43
	Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,28																	

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 20,21%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S,G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


Jefferson Cordeiro de Moraes
 EDECAZ/IVIL
 CREA 1615725648

